



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

## PROJETO DE LEI Nº 008/2001

LIDO NO EXPEDIENTE DE 31/05/2001

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13 Discussão em 20/09/01

Assinatura do Presidente

Aprovado em 21 Discussão em 20/09/01

Assinatura do Presidente

**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EXERCÍCIO 2001 ÀS ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2001, às entidades, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, que visam prestação de serviços de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente e outras áreas estabelecidas de competência da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Para o recebimento de auxílios e subvenções a que se refere este artigo, as entidades deverão comprovar o atendimento às exigências da Lei Municipal nº 425, de 06 de maio de 1988.

Art. 2º - Ficam ratificadas as despesas com subvenções sociais, auxílios, e contribuições, efetuadas no exercício de 2001, destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, pendentes de prévia autorização, na forma da legislação então vigente.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 28 de maio 2001.

CONCEDIDA A DISPENSA DE PAUTA  
PELO PLENÁRIO EM 23/03/01

Assinatura do Presidente

**Guilherme Menezes**  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2001.

## ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Albergue Nosso Lar  
Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE  
Centro Recuperação Amparo Menor - CREAME  
Associação dos Amigos da Pastoral do Menor  
Lar Santa Catarina de Sena  
Comunidade Aliança Anuncia-me  
União de Mulheres de Vitória da Conquista  
Clube de Mães do Parque da Colina- Creche Criança Esperança  
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Fundação Educacional de Vitória da Conquista - FAMEC  
Creche Vivendo e Aprendendo  
Centro Espírita Antônio Cruz  
Creche Bela Vista  
Pastoral do Menor do Pequeno Ofício  
Associação dos Amigos do Bairro São Luiz e Conquistinha  
Casa do Andarilho  
Creche Meimei  
Creche Joana D'arc  
Centro Espírita André Luiz  
Irmãs Medianeiras da Paz  
Creche Jurema  
Pastoral do Menor – Paróquia Nossa Senhora Aparecida  
União Espírita de Vitória da Conquista  
Associação de Moradores Rurais da Limeira  
Centro Espírita Jesus de Nazaré  
Academia Conquistense de Letras  
Associação dos Ex-Combatentes  
Pastoral do Menor – Paróquia Nossa Senhora das Graças  
Lar Bom Samaritano  
Associação dos surdos e mudos  
Centro Espírita Humberto de Campos  
Associação de Mulheres de São João da Vitória  
Associação de Moradores de Tanque Velho  
Centro Espírita Caminheiros da Esperança  
Associação de Moradores da URBIS-V  
Pastoral da Saúde  
Sociedade Beneficente da Igreja Assembléia de Deus de Vitória da Conquista - SOBADEVIC  
Associação de Apoio ao Menor Carente do Bairro Bruno Bacelar – ABAPAI  
Associação de Moradores do Bairro Patagônia  
Igreja Evangélica Voz de Deus  
Associação Batista do Sudoeste da Bahia  
Associação de Moradores de Lagedinho, Brejo e Docha  
Associação de Moradores de Itaipú

RECEBIDO EM 20/05/2001  
LIDO NO EXPEDIENTE DE 29/05/2001

Assinatura do Presidente

Aprovado em 19ª Discussão em 20/09/01

Assinatura do Presidente

Aprovado em 22ª Discussão em 25/09/01

Assinatura do Presidente

CONCEDIDA A DISPENSA DE PAUTA  
PELO PLENÁRIO EM 25/09/01

Assinatura do Presidente





- Associação de Moradores de Ilhéus
- Associação de Moradores de Lagedunho, Brejo e Docha
- Associação Baileta do Zudoeste da Bahia
- Igreja Evangélica Luz de Deus
- Associação de Moradores do Bairro Patagônia
- Associação de Apoio ao Menor Carente do Bairro Bairro Bacelar - ABAPAC
- Sociedade Beneficente da Igreja Assembleia de Deus de Vitória da Conquista - SOBADÉVIC
- Pastoral da Saúde
- Associação de Moradores da URBIS-V
- Centro Espírita Caminhos da Esperança
- Associação de Moradores de Tanque Velho
- Associação de Mulheres de São João da Vitória
- Centro Espírita Humberto de Campos
- Associação dos surdos e mudos
- Lar Bom Samaritano
- Pastoral do Menor - Paróquia Nossa Senhora das Graças
- Associação dos Ex-Combatentes
- Academia Conquistense de Letras
- Centro Espírita Jesus de Nazareth
- Associação de Moradores Rurais da Ilmeira
- União Espírita de Vitória da Conquista
- Pastoral do Menor - Paróquia Nossa Senhora Aparecida
- Creche Luíza
- Imã Medianeira da Paz
- Centro Espírita André Luiz
- Creche Jesus Cristo
- Creche Maria
- Casa do Andarinho
- Associação dos Amigos do Bairro São Luiz e Conquistinha
- Pastoral do Menor do Pequeno Ofício
- Creche Bela Vista
- Centro Espírita Antônio Cruz
- Creche Vivendo e Aprendendo
- Fundação Educacional de Vitória da Conquista - FAMEC
- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- Clube de Mães do Parque da Colina - Creche Criança Esperança
- União de Mulheres de Vitória da Conquista
- Comunidade Alvorada Anunciada
- Lar Santa Catarina de Sena
- Associação dos Amigos da Pastoral do Menor
- Centro Recuperação Amparo Menor - CREAME
- Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE
- Albergue Nossa Lar

Assinatura do Presidente

PROPOSTA EM EXAME  
CONCEDIDA A DISPENSA DE PUBLICAR

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 22/05/2001

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 22/05/2001

Assinatura do Presidente

PROPOSTA EM EXAME

ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2001

RECEBIDO EM 30/05/2001  
Secretaria



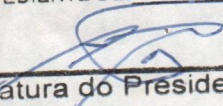


# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Câmara

LIDO NO EXPEDIENTE DE 33 1051 2001

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2001.

  
Assinatura do Presidente

## Mensagem ao Projeto de Lei nº 008/2001

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Estamos enviando a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares, o Projeto de Lei nº 008/2001, que autoriza a destinação de recursos do orçamento do Município, referente ao exercício de 2001, às entidades de direito privado sem fins lucrativos.

Embora os critérios para recebimento de verbas, oriundas de subvenções sociais, já se encontram previstos na Lei Municipal nº 425, de 06 de maio de 1988, faz-se necessária autorização específica para a concessão dos recursos, em razão do estabelecido no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cumprе esclarecer, que todas as entidades relacionadas no Anexo Único a esta Lei, estão devidamente aptas a receber os recursos que já encontram-se contemplados no Orçamento Programa 2001, porquanto são beneficiárias de subvenções sociais, concedidas por esta Casa Legislativa, ou são integrantes de convênios legalmente celebrados.

Desta forma, esperamos que Vossas Excelências analisem e aprovem o presente projeto de lei, por tratar-se, sobretudo, de exigência contida em Lei Federal específica.

Atenciosamente,

  
**Guilherme Menezes**  
Prefeito

